

PORTARIA Nº. 0343/2022, DE 02 DE Maio DE 2022.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 4/2022, advinda da Gerência Financeira, que requer suspensão do período de férias do servidor MANOEL MORAES DOS REIS FILHO por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


CONSIDERANDO, ainda que a portaria é um documento oficial, que houve duplicidade na numeração da portaria 284/2022, sendo uma com autorização de diária civil do servidor Adejulho Neres de Araújo e a outra com a suspensão de férias do servidor Manoel Moraes dos Reis Filho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor MANOEL MORAES DOS REIS FILHO, Coordenador de Núcleo da Fundação UNIRG, matrícula funcional nº 1436, previsto para 04/04/2022 a 23/04/2022, referente ao período aquisitivo de 05/02/2020 a 04/02/2021 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de abril de 2022.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 02 dias do mês de maio de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

